



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP
PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO – CNPJ Nº 18.960.233/0001-00

INFORMATIVO RECURSOS HUMANOS-1/2019 de 18/01/2019.

“Dispõe sobre: Recadastramento de Vale Transporte”.

Em virtude dos reajustes que sofrerão valor da tarifa dos transportes coletivos Urbanos, e em atendimento ao Artigo 8º da Resolução 012/2016 de 10/06/2016, todos os funcionários deverão apresentar documento de atualização de cadastro até a data de 24 de janeiro de 2019, modelo disponível no site do CIOP <http://www.ciop.sp.gov.br>. contendo o valor atual, a empresa de transportes e a data que o aumento efetivamente ocorreu. (Art. 8º - No caso de recadastramento ou atualização de dados em virtude de mudança do endereço residencial, dos serviços e meios de transporte ou da quantidade diária de passes utilizados, o empregado deverá apresentar nova Declaração de Opção do Vale-Transporte juntamente com o comprovante de endereço, em seu nome ou do cônjuge. Nos casos em quem não houver comprovação de titularidade do empregado, este deverá comprovar o vínculo).

Informamos ainda que em junho de 2019 todos os beneficiários de Vale Transportes deverá efetuar o recadastramento.

Maria Lucia da Silva Oliveira

Chefe do Recursos Humanos
